

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)

ERRATA À ATA N.º 2

No âmbito do procedimento concursal para recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), vem o júri, por este meio, proceder à retificação da Ata n.º 2, datada de 23/05/2026, em virtude de se ter verificado a existência de um lapso material na identificação da situação de um candidato.

Assim, onde se lê que a candidata Marta Alexandra Gaspar da Silva Gândara consta da lista de candidatos admitidos, deve ler-se que a mesma consta da lista de candidatos excluídos, por não reunir os requisitos de admissão ao procedimento concursal, nomeadamente por não cumprir o constante no ponto 10.1. do Aviso da BEP – Habilitação Literária.

Mais se delibera que a presente errata passa a fazer parte integrante da referida ata, produzindo efeitos à data da sua aprovação.

Chamusca, 5 de junho de 2026

O Presidente do Júri,